

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO.****Pregão Nº: 28/2022.****Objeto: Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica.**

Aos **03/05/2022**, as **08:00 (oito horas)** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **Jozinei Dos Santos** designado conforme Portaria nº 3511/2022, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão eletrônico **28/2022**.

Em conferencia ao sistema de licitações-e do banco do Brasil apresentaram propostas conforme relatório do sistema do licitações-e do banco do brasil.

Proponentes:

Participantes	
Nome do proponente	CNPJ do proponente
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0010-24
TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.671.846/0001-65
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	29.644.666/0001-64
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	01.631.022/0001-12

REGISTRO DO PREGÃO

Class	Lote Nº	Empresa(S)	Valor(Es) Proposto(S) R\$	Lance Final R\$
1ª	01	Engepecas Equipamentos Ltda.	755.000,00	716.000,00
2ª	01	Vianmaq Equipamentos Ltda	754.000,00	716.850,00
3ª	01	Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda	755.000,00	746.000,00
4ª	01	Tkbr Importacao De Maquinas E Equipamentos Ltda	755.000,00	Desclassificada por não atender as especificações do anexo VII

Em ato contínuo, foram verificadas as propostas de preços atestando-se que estavam em compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, exceto a da proponente **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que foi Desclassificada por não atender as especificações do anexo VII.

Dando continuidade ao certame, foi aberta a fase de lances via sistema eletrônico conforme ata do sistema eletrônico em anexo tendo como vencedora a proponente conforme segue:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS130LC	UNID	1,00	716.000,00	716.000,00
TOTAL								716.000,00

Dando continuidade ao certame foi solicitado aos proponentes vencedores para encaminhar via e-mail a proposta atualizada e documentação de habilitação conforme previsto em edital.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ficando o resultado condicionado a apresentação das propostas, documentação de habilitação em consonância com o edital de licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS**523.120.112-04****Pregoeiro**

ENGEPEÇAS**JCB****ANEXO N.º 01
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: Pregão nº 28/2022.

Empresa: Engepeças Equipamentos Ltda. CNPJ: 05.063.653/0010-24

Inscrição Estadual: 90799050-86 Inscrição Municipal: 76405

Endereço: Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.020-442

E-mail para recebimento do Contrato: juliana@engepecas.com.br - Telefone: (41) 3380-8852

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência: 3404-5 / Conta: 7507-8

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de Escavadeira Hidráulica JS130LC. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 716.000,00 (Setecentos e dezesseis mil reais). O prazo de fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro. O prazo de garantia do objeto é de 12 meses à partir da entrega, conforme características técnicas. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

São José dos Pinhais, 4 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

engepecas.com.brCURITIBA/PR
(41) 3386-8100CASCAVEL/PR
(45) 3219-3000MARINGÁ/PR
(44) 3123-0050ITAJAÍ/SC
(47) 3241-8600PORTO ALEGRE/RS
(51) 3357-7300BELO HORIZONTE/MG
(31) 3439-1800SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
(41) 3380-8800CHAPECÓ/SC
(49) 3358-9300GOIÂNIA/GO
(62) 3232-3400CUIABÁ/MT
(65) 3388-0100BELÉM/PA
(91) 2122-4300



PAM - 2022 - SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO -

EDITAL DE: **PREGÃO Eletrônico nº 28/2.022**

PROponente: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR

LOTE Nº: **01**

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (uma)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	JCB / JS130LC
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	Última série, nova, zero hora
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	JCB DIESELMAX / 444 TCA-74
2.2. Potência líquida no volante (máxima HP)	92 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I - CONAMA)	100 hp. Atende ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I - CONAMA
3. MATERIAL RODANTE		
3.1. Largura das sapatas	500 mm (ou superior)	600mm
3.2. Nº de roletas inferiores	7 (sete) de cada lado	7 sete de cada lado
3.3. Nº de roletas superiores	1 (um) de cada lado	2 dois de cada lado
4. CARREGADOR FRONTAL		
4.1. Comprimento da lança	Indicar	4700mm
4.2. Comprimento do braço de penetração	Indicar	2500mm
4.3. Capacidade coroada da caçamba	0,6 m³ (ou superior)	0,66m³
4.4. Altura máxima de carregamento	Indicar	679mm
4.5. Alcance ao nível do solo	Indicar	8197mm
4.6. Profundidade de escavação	Indicar	5530mm
5. PESO		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	De 13.000 Kg a 13.750 kg	13.518 kg
6. CABINE		
6.1. Cabine fechada com Ar-condicionado de fábrica	Sim, com sistema de Ar-Condicionado de fábrica	Sim. Com ar-condicionado de fábrica.
7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
7.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho Noturno	Sim. Para trabalho noturno

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO -

LOTE Nº: **01**

EDITAL DE: **PREGÃO Eletrônico nº 28/2.022**

PROponente: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (uma)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.2. Rastreamento via satélite	Sim	Sim. Livelink
7.3. Silencioso	Sim	Sim.
7.4. Buzina e Sirene de Ré	Sim	Sim.
7.5. Limpador de pára-brisa	Sim	Sim.
7.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	Sim.
7.7. Linha Hidráulica para uso de martelo rompedor (apenas linha em operação, sem o martelo)	Sim	Sim.
8. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	Sim.
9. MANUAL (IS)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em Língua Portuguesa	Sim.
10. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado	Sim.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.



Nivea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
CPF nº 763.687.189-00

05.063.653/0010-24

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | JS130 LC

Potência do motor: 100 hp (74,2 kW) Capacidade da caçamba: 0,35 - 0,81 m³ Peso de operação: 13.518 kg - 13.895 kg



000050

ROBUSTEZ POR DENTRO E POR FORA.

ANTES DE COMPRAR UMA ESCAVADEIRA, VOCÊ PRECISA SABER SE ELA É ROBUSTA O SUFICIENTE PARA EXECUTAR QUALQUER TRABALHO. FELIZMENTE, COM UMA JCB JS130 LC, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SÃO CARACTERÍSTICAS PADRÃO.

Lança e braço.

1 A lança e o braço reforçados de uma JCB JS130 LC são feitos com aço de alta resistência à tração, com placas externas inteiriças e placas internas de reforço para longa durabilidade em serviço.

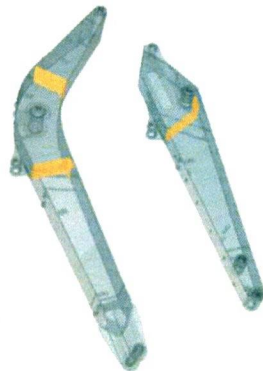
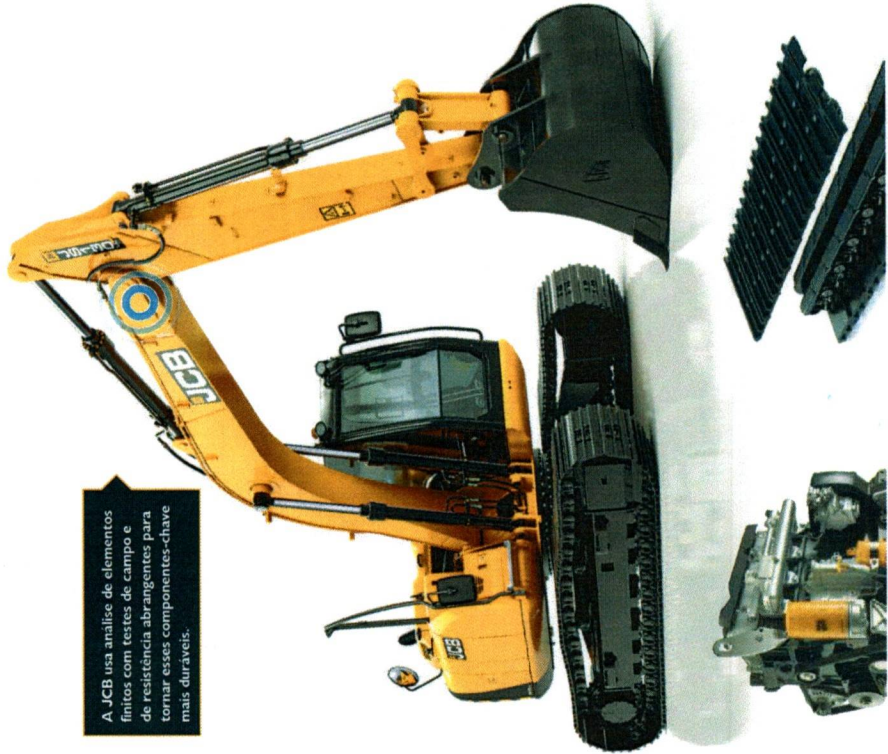
2 Nossos processos avançados de fabricação e montagem produzem componentes com alta precisão e qualidade.

Componentes.

3 O nosso motor foi exaustivamente testado e aprovado. Já fabricamos mais de meio milhão de motores desde 2004. Nosso motor JCB DIESELMAX, também foi colocado à prova por mais de 110.000 horas em mais de 70 máquinas em diferentes aplicações e situações de trabalho.

4 Nossas JCB JS130 LC utilizam os melhores

A JCB usa análise de elementos finitos com testes de campo e de resistência abrangentes para tornar esses componentes-chave mais duráveis.



1

2

3

4

1

MÁXIMA PRODUTIVIDADE, MENOR CUSTO.

COMO ECONOMIZAR TEMPO E DINHEIRO É MAIS IMPORTANTE DO QUE NUNCA, NOS ASSEGURAMOS QUE OS COMPONENTES DA NOVA JCB JS130 LC - INCLUSIVE O MOTOR DIESEL MAX T3 - TRABALHEM EM PERFEITA HARMONIA.

ISSO GARANTE QUE VOCÊ TERÁ NA JS130 LC A MÁQUINA MAIS EFICIENTE E PRODUTIVA POSSÍVEL.

Enorme versatilidade.

4 O sistema de engate rápido da JCB agiliza e facilita a troca de acessório, além de ser projetado especificamente para a linha JS.

A JCB oferece uma linha completa de opções do sistema hidráulico, com circuitos auxiliares para diferentes ferramentas e circuitos de baixa vazão.

Esses circuitos também estão disponíveis com controles proporcionais.

5 Diferentes combinações entre as opções de braços e caçambas disponíveis permitem que a



A JS130 LC é uma máquina altamente versátil, que conta com uma grande linha de acessórios, o que permite a ela a realização de inúmeras tarefas e aplicações diferentes.



Aumento da produtividade

6 A translação e a escavação simultâneas permanecem suaves, rápidas e com o multifuncional intuitiva.

6 A JCB JS130 LC possui uma plataforma de trabalho sólida e estável, para tempos de ciclo menores.

6 Com uma incrível força de desagregação de até 92 kN e tempos de ciclo a JS130 LC é extremamente produtiva em aplicações.

7 O sistema de regeneração hidráulica recircula o óleo hidráulico pelos circuitos proporcionais de ciclo mais rápido, proporcionando tempos de ciclo mais rápidos e menor consumo de combustível.

A escavadeira eficiente.

8 Para reduzir ainda mais o ruído, o sistema de arrefecimento utiliza um controle variável, que mantém sempre

000052

030053

UMA FAVORITA EM CONFORTO.

AS ESCAVADEIRAS JCB FORAM PROJETADAS PARA O OPERADOR. ISSO É ÓTIMO PARA ELES, E MELHOR AINDA PARA VOCÊ. AFINAL, CONFORTO E FACILIDADE DE USO SIGNIFICAM ÓTIMA PRODUTIVIDADE.

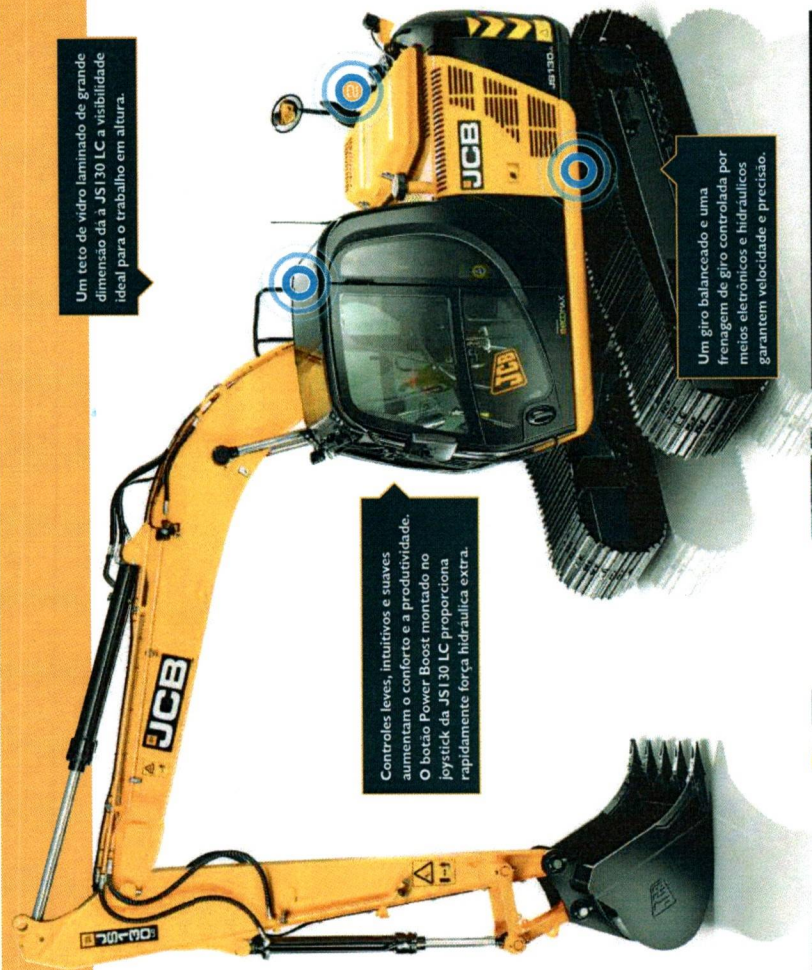
Mais visibilidade.

- 1 Um vidro dianteiro dividido na proporção 70/30 dá às escavadeiras JCB JS130 LC excelente visibilidade frontal. Uma visão clara da esteira dianteira direita garante escavações de trincheiras e manobras mais fáceis e seguras.

- 2 Um capô rebaixado inovador proporciona excelente visibilidade traseira.

Confortavelmente no controle.

- 3 O visor multifuncional colorido de 3,5" é fácil de ler em todas as condições de iluminação, apresenta informações operacionais instantâneas e tem uma



Um teto de vidro laminado de grande dimensão dá à JS130 LC a visibilidade ideal para o trabalho em altura.

Controles leves, intuitivos e suaves aumentam o conforto e a produtividade. O botão Power Boost montado no joystick da JS130 LC proporciona rapidamente força hidráulica extra.

Um giro balanceado e uma frenagem de giro controlada por meios eletrônicos e hidráulicos garantem velocidade e precisão.



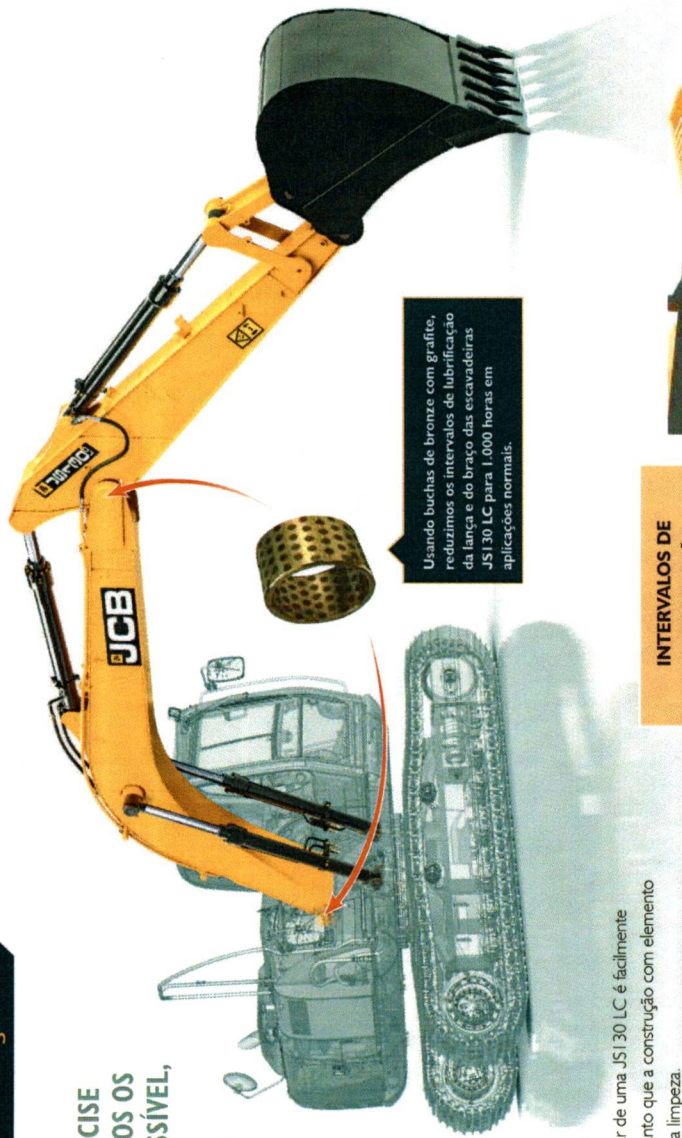
MENOS MANUTENÇÃO, MAIS OPERAÇÃO.

PROJETAMOS A JCB JS130 LC PARA QUE PRECISE DE POUCAS MANUTENÇÕES E PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS SEJAM FÁCEIS. ISSO A TORNA ACESSÍVEL, EFICIENTE E ALTAMENTE PRODUTIVA, O QUE AJUDA VOCÊ A RECEBER SEMPRE O MELHOR DA SUA MÁQUINA.



Facilidade.

- 1 O filtro de ar de uma JS130 LC é facilmente acessível, enquanto que a construção com elemento duplo simplifica a limpeza.
- 2 Os filtros em uma JS130 LC (óleo do motor, óleo hidráulico e combustível) estão localizados de maneira centralizada, tendo em vista uma manutenção mais rápida e fácil.



Usando buchas de bronze com grafite, reduzimos os intervalos de lubrificação da lança e do braço das escavadeiras JS130 LC para 1.000 horas em aplicações normais.

INTERVALOS DE MANUTENÇÃO

A cada **500** horas

Óleo do motor e filtro de óleo

Aqui para ajudar.

- 4 Nosso motor JCB DIESELMAX é mantido e possui somente componentes duráveis e resistentes.
- 5 O excelente acesso ao motor pelo lado direito garante facilidade para as inspeções e manutenção dos principais componentes.
- 6 Ótima visibilidade lateral e traseira para evitar impactos e pequenos acidentes, garantindo a segurança do operador.

000054

A ESCOLHA SEGURA.

COMO A SEGURANÇA NO LOCAL É FUNDAMENTAL, PROJETAMOS A JCB JS130 LC PARA INCORPORAR O MÁXIMO DE PROTEÇÕES POSSÍVEL. EM RESUMO, OS OPERADORES ESTÃO EM BOAS MÃOS.



1 O capô da JS130 LC é aberto da dianteira para a traseira, tendo em vista um acesso fácil e seguro para serviço do motor.

2 Para aumentar a segurança do operador, a cabine da linha JS conta com proteção contra capotamento (ROPS). Também disponibilizamos proteções contra queda de objetos (FOPS), que são de fácil instalação graças à estrutura padrão da cabine de todos modelos da linha JS da JCB. Para maiores informações consulte seu distribuidor JCB local.

3 A escavadeira JCB JS130 LC conta com grande área envidraçada e um perfil de capô baixo para garantir uma excelente visibilidade.

4 Os degraus e as plataformas da JCB JS130 LC têm chapas de aço perfuradas antiderrapantes para excelente aderência, mesmo em condições de chuva ou gelo. As chapas aparafusadas possuem parafusos

Instalamos por padrão uma proteção térmica do anteparo entre as bombas e o motor para proteger contra calor e ruído.



5 Sua JS130 LC está equipada com 1 de espelhos retrovisores laterais e tras- visibilidade e conformidade com a seg- movimentos indesejados.

7 A trava de segurança da JCB desat- totalmente as funções hidráulicas para movimentos indesejados.

Nosso exclusivo sistema ZGO significa escavadeira JCB JS130 LC só pode se pelo operador a partir de uma posição por meio de duas travas de segurança e independentes.

8 Não há necessidade de subir na JS verificar os níveis de óleo; todo o servi- pode ser feito ao nível do solo.

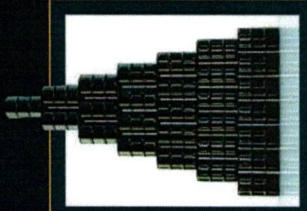
9 A luz rotativa da JS130 LC pode at- ainda mais a segurança no local de ope-

10 Escolha luzes de trabalho LED pa- um campo de visão ainda melhor na J-

000055

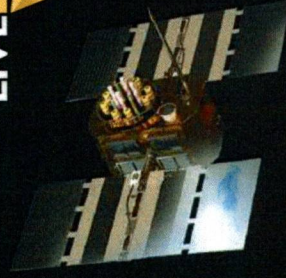
LIVELINK, TRABALHE COM INTELIGÊNCIA.

O LIVELINK É UM SISTEMA INOVADOR QUE PERMITE QUE VOCÊ GERENCIE SUAS MÁQUINAS REMOTAMENTE. ACESSE DESDE ALERTAS DA MÁQUINA À RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DO HISTÓRICO DE MANUTENÇÕES, COM TODOS OS DADOS ARMAZENADOS EM UM SERVIDOR SEGURO.



Benefícios de produtividade e custo

A informação de localização da máquina pode melhorar a eficiência da frota e poderá reduzir os custos com seguros, uma cortesia da segurança adicional oferecida pelo LiveLink.



Benefícios de manutenção

Gerencie a manutenção das máquinas mais facilmente - o monitoramento exato de horas e os alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção, e os dados de localização em tempo real ajudam a administrar a sua frota. Os registros do histórico de manutenção também estão disponíveis.



Benefícios de segurança

A capacidade de delimitação geográfica do LiveLink alerta quando as máquinas saem das zonas predeterminadas e os alertas de toque de recolher em tempo real informam sobre o uso não autorizado. Entre outros benefícios estão informações de localização e deslocamento em tempo real.



VALOR AGREGADO

O SUPORTE MUNDIAL À CLASSE. SEMPRE QUE PEÇAS DISPONÍVEIS DE MANEIRAS GARANTIR QUE SUA MÁQUINA SEU POTENCIAL.



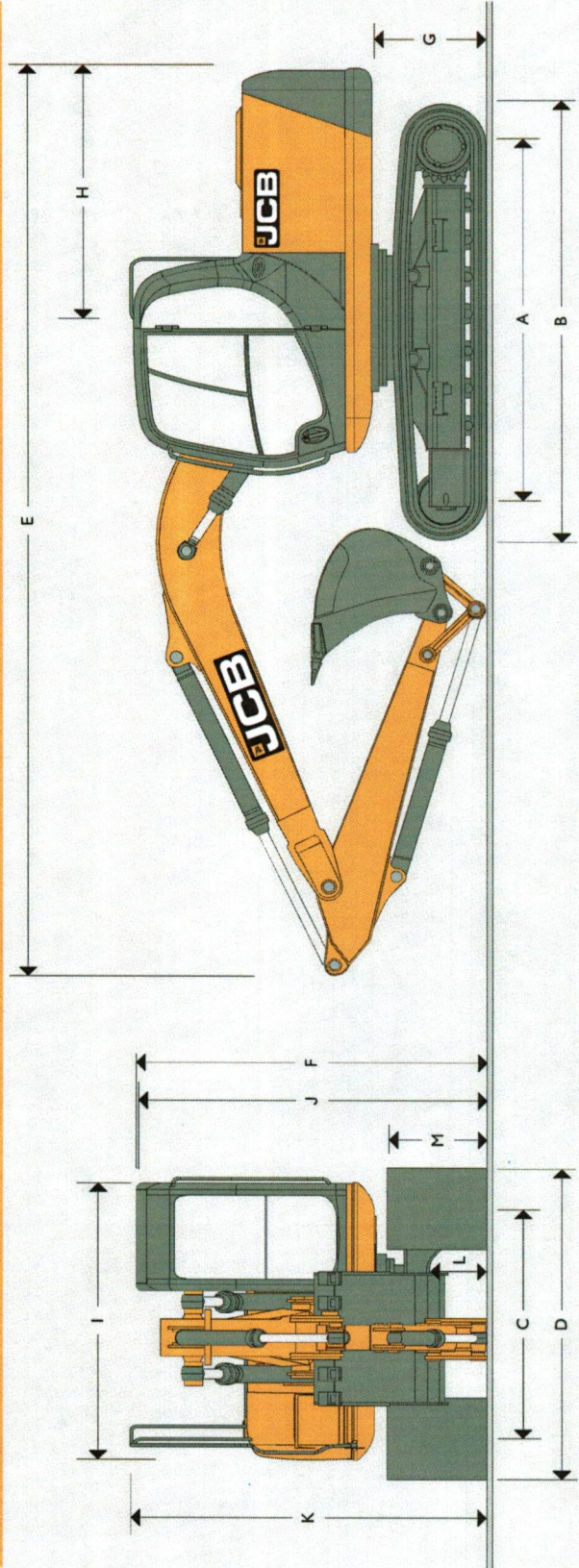
1 Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência pós-venda. A rede Global do Centro de Peças fica localizada junto à fábrica em São Paulo com mais de 20 mil itens em estoque e disponibilidade de até 98%.

2 As peças genuínas e acessórios JCB 1 são projetados para funcionar em perfeita harmonia.

000057

ESPECIFICAÇÕES JSI 30LC ESCAVADERA HIDRÁULICA

DIMENSÕES ESTÁTICAS



Dimensões em mm	JSI 30 LC
A	2.865
B	3.605
C	1.990
D	2.490
D	2.590
D	2.690
D	2.840
Comprimento do braço	2,5 m
E	7,478
	3,0 m
	7,300

MOTOR

Fabricante
Modelo
Tipo
Potência do motor ISO 14396 (SAE J1995)
à rotação do motor
Número de cilindros
Cilindrada
Injeção direta
Sistema de filtragem de ar
Sistema de arrefecimento

*Esta máquina está em conformidade com a norma brasileira de controle de níveis de emissão de poluentes EPA TIER 3.

SISTEMA ELÉTRICO

Terminação
Baterias
Alternador
Motor de partida

SISTEMA DE GIRO

Motor de giro
Freno de giro
Velocidade de giro
Engrenagem de giro
Bloqueio de giro
Torque de giro

Nm / kg

CHASSI INFERIOR

Ponto de engate de tração
Roletes superiores e inferiores
Ajuste da esteira
Tipo de esteira
Roda guia da esteira
Vedação
Vedação
Comprimento das sapatas de garras tripas

600 mm
700 mm

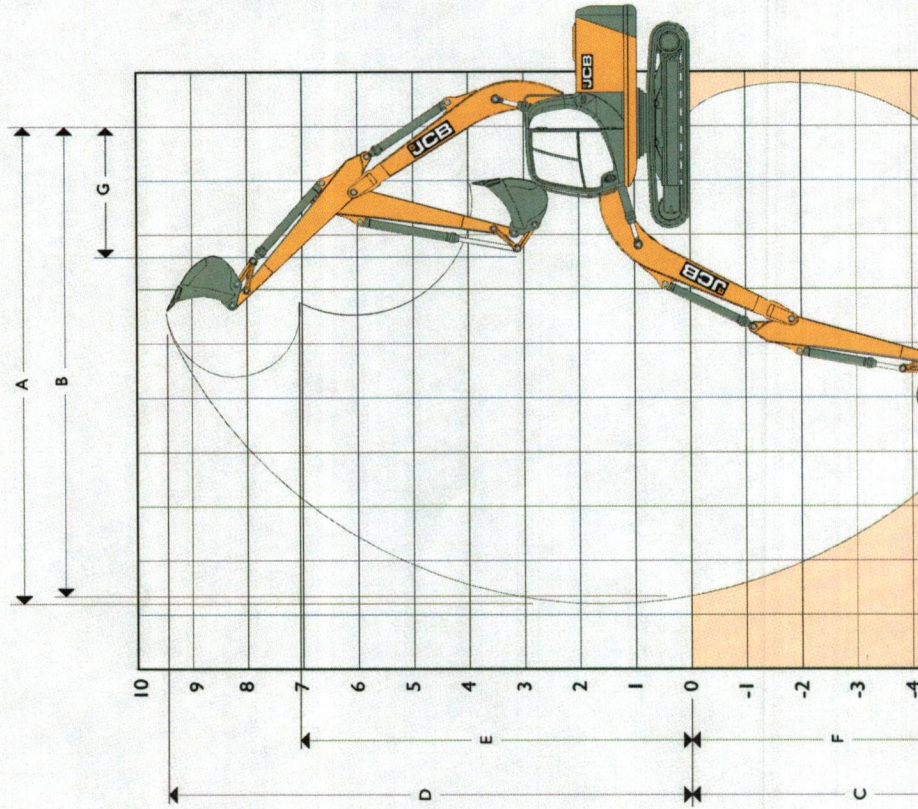
Roletes e sapatas (cada lado)
Roletes superiores
Roletes inferiores
Sapatas da esteira

2
7
44

SISTEMA DE TRANSLAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES JS130LC ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

AMPLITUDE DE TRABALHO	
Comprimento do braço:	2,50 m
A Alcance de escavação máximo	8,340 mm
B Alcance de escavação máximo (ao nível do solo)	8,197 mm
C Profundidade de escavação máxima	5,530 mm
D Altura de escavação máxima	9,118 mm
E Altura de descarga máxima	6,729 mm
F Profundidade de corte em parede vertical	3,625 mm
G Raio de giro mínimo	2,231 mm
182°	
Desagregação máxima do braço (ISO 6015)	kgf 6,589
Força de desagregação da caçamba máxima (ISO 6015)	kgf 9,375
3,00 m	
Comprimento do braço:	
A Alcance de escavação máximo	8,796 mm
B Alcance de escavação máximo (ao nível do solo)	8,660 mm
C Profundidade de escavação máxima	6,028 mm
D Altura de escavação máxima	9,440 mm
E Altura de descarga máxima	7,041 mm
F Profundidade de corte em parede vertical	4,050 mm
G Raio de giro mínimo	2,591 mm
182°	
Desagregação máxima do braço (ISO 6015)	kgf 5,988
Força de desagregação da caçamba máxima (ISO 6015)	kgf 9,375



CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO - COMPRIMENTO	
Alcance	3

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO - COMPRIMENTO	
Altura do ponto de carga	kg
6,0 m	
5,0 m	3,860*
4,0 m	5,400*
3 m	7,130*
2 m	6,370*
1 m	6,830*
0 m	8,630*
- 1 m	8,240*
- 2 m	7,460*
- 3 m	

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO - COMPRIMENTO	
Alcance	3

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO - COMPRIMENTO	
Altura do ponto de carga	kg
6,0 m	
5,0 m	4,460*
4,0 m	6,210*
3 m	7,640*
2 m	7,510*
1 m	8,610*
0 m	8,430*
- 1 m	7,880*
- 2 m	
- 3 m	

000058

000059



 **JCB**



UMA EMPRESA, MAIS DE 300 MÁQUINAS.

Seu distribuidor JCB mais próximo

Escavadeira hidráulica JS130 LC

Potência do motor: 100 hp (74,2 kW) Capacidade da caçamba: 0,35 - 0,81 m³

Peso de operação: 13.518 kg - 13.895 kg

JCB DO BRASIL LTDA, Av. Joseph Cyril Bamford, 3600 - Éden - Sorocaba/SP CEP 18103-139
 Tel.: (15) 3330 0400

Faça download das informações mais recentes sobre esta linha de produtos em: www.jcbbrasil.com.br

©2009 JCB Sales. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação, ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer outro meio, eletrônico, mecânico, fotocópia ou outro, sem permissão prévia da JCB Sales. Todas as referências nesta publicação a pesos de operação, tamanhos, capacidades e outros medidas de desempenho são fornecidas apenas como orientação e podem variar de acordo com a especificação exata da máquina. Por isso, elas não devem ser consideradas em relação à adequação de uma determinada aplicação. A orientação e o suporte devem ser sempre buscados junto ao distribuidor JCB. A JCB se reserva o direito de modificar as especificações sem aviso. As ilustrações e as especificações mostradas podem incluir equipamentos e acessórios opcionais. O logotipo JCB é marca comercial registrada da J.C. Bamford Excavators Ltd.

**BR204 08-2018
 9999/5673 08/18 pt-BR Edição 2 (T3)**



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Vigésima Terceira Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20212603361 em 10/06/2021. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL ANANINDEUA – PA

Fica neste ato constituída a nova filial da sociedade: FILIAL ANANINDEUA - com sede a BR 316, KM 05, nº 4800, Galpão 01, bairro Águas Lindas, em Ananindeua - PA, CEP 67.020-000, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados. Após a alteração acima citada, a cláusula segunda do Contrato Social passa adotar a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ – Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nº 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alta – Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901770641 em 30/11/2018 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MARIALVA - Rodovia BR 376 KM 188, s/nº, Bairro Gleba do Ribeirão Sarandi, em Marialva - PR, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0011-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901835025 em 04/11/2019 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ANANINDEUA: BR 316, KM 05, nº 4800, Galpão 01, bairro Águas Lindas, em Ananindeua - PA, CEP 67.020-000, funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.”

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a alteração acima descrita, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 - Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP 80.040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Vigésima Terceira Alteração Contratual registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20212603361 em 10/06/2021. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua José Semes, nº 17.680, barracão 01, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ – Rodovia BR-101, nº 750, Lote 17, Km 112, bairro Salseiros, CEP 88.311-601, em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nº 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira Alta – Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901770641 em 30/11/2018 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MARIALVA - Rodovia BR 376 KM 188, s/nº, Bairro Gleba do Ribeirão Sarandi, em Marialva - PR, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0011-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41901835025 em 04/11/2019 que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ANANINDEUA: BR 316, KM 05, nº 4800, Galpão 01, bairro Águas Lindas, em Ananindeua - PA, CEP 67.020-000, funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA** e **NÍVEA MARIA GUISSO GUIA**.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba - Paraná, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO GILBERTO GUIA

NIVEA MARIA GUISSO GUIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45676020997	ANTONIO GILBERTO GUIA
76368718900	NIVEA MARIA GUISSO GUIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:00 SOB N° 20215119282.
 PROTOCOLO: 215119282 DE 09/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105805414. CNPJ DA SEDE: 05063653000133.
 NIRE: 41204807569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 PARANÁ

2155315170

ANTONIO GILBERTO GUZÁ

CPF: 3413310-7

DATA NASCIMENTO: 06/01/1961

RENDA: 454.740,209-87

ENDEREÇO: MARIA DA LÍDIA CORREIA GUZÁ

01304804143 14/09/2025 24/05/1962

2155315170

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 PARANÁ

2094857757

RENDA: 162.487,199-08

DATA NASCIMENTO: 10/03/1979

ENDEREÇO: BRUNO DAS FORTES OFFICHO

01264829085 20/05/2025 24/12/1990

2094857757

PARANÁ



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento



Identificação

Razão Social: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **05.063.653/0010-24**

Insc. Municipal: **76405**

Protocolo: **PRP2154717510**

Data de abertura: **06/12/2018**

Localização

Logradouro: **RUA José Semes**

Número: **17680**

Bairro: **Itália**

Insc. Imob.: **1027100050000**

CEP: **83020-442**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES
 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E
 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido	05/04/19	10/09/23
Corpo de Bombeiros.	Deferido	10/06/19	15/04/22

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0010-24 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2018
NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE SEMES	NUMERO 17680	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.020-442	BAIRRO/DISTRITO ITALIA	MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3386-8122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 16:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90799050-86	05.063.653/0010-24	11/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE SEMES, 17680 - ITALIA - CEP 83020-442**
FONE: (41) 3386-8122
 Município de Instalação **SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 11/2018**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	456.760.209-97	ANTONIO GILBERTO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	763.687.189-00	NIVEA MARIA GUISSO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90799050-86

Emitido Eletronicamente via Internet
28/04/2022 13:54:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:45 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **E506.9C47.FA0E.F2D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025848446-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0010-24**

Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 7146/2022

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0010-24 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76405
BAIRRO: ITÁLIA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMES, 17680
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e43c9f74c3c9c2e8f6d38a8e0a78ff95
ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.063.653/0010-24
Certidão n°: 5187487/2022
Expedição: 11/02/2022, às 15:37:48
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.063.653/0010-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'M' or similar character, is written in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.063.653/0010-24

Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA SJ PINHAIS

Endereço: RUA RUA JOSE SEMES 17680 / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83020-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041100403157954684

Informação obtida em 18/04/2022 09:24:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A blue ink handwritten signature, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0010-24

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0002-14

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.063.653/0001-33

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Abril de 2022

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital
por LUIZ ERNANI
SETIM:05856666000160
Dados: 2022.04.11
14:25:33 -03'00'

ENGEPEÇAS**JCB****ANEXO N.º 02****DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref. Pregão: 287/2022.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA** para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA JOSÉ SEMES, 17680
 ITALIA - CEP 83.020-442
 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 NÍVEA MARIA GUISSO GUIA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nívea Maria Guisso Guia
 Representante Legal
 RG n° 4.364.550-1/SSP-PR
 CPF n° 763.687.189-00



engepeças.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELÉM/PA (91) 2122-4300	

ENGEPEÇAS**JCB**

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref. Pregão: 287/2022.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA JOSÉ SEMES, 17680
 ITALIA - CEP 83.020-442
 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 NÍVEA MARIA GUISSO GUIA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nívea Maria Guisso Guia
 Representante Legal
 RG n° 4.364.550-1/SSP-PR
 CPF n° 763.687.189-00



engepeças.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELEM/PA (91) 2122-4300	

ENGEPEÇAS**JCB**

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. Pregão: 287/2022.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N.º 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n.º 763.687.189-00, **DECLARA**, que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 (dois) operador (es), pelo período de 08 horas, em data a ser designada pelo contratante.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

05.063.653/0010-24
 ENGEPEÇAS
 EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA JOSÉ SEMES, 17680
 ITALIA - CEP 83.020-442
 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 NÍVEA MARIA GUISSO GUIA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nívea Maria Guisso Guia
 Representante Legal
 RG n.º 4.364.550-1/SSP-PR
 CPF n.º 763.687.189-00



engepecas.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100
 CASCAVEL/PR (45) 3219-3000

MARINGÁ/PR (44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400

CUIABÁ/MT (65) 3388-0100

BELÉM/PA (91) 2122-4300

ENGEPEÇAS**JCB**

ANEXO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS E GARANTIA

Ref. Pregão: 287/2022.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA:**

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública.
- Que fornecerá garantia de 12 meses a partir da entrega do objeto.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

05.063.653/0010-24
 ENGEPEÇAS
 EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA JOSÉ SEMES, 17680
 ITALIA - CEP 83.020-442
 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 NIVEA MARIA GUISSO GUIA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nívea Maria Guisso Guia
 Representante Legal
 RG n° 4.364.550-1/SSP-PR
 CPF n° 763.687.189-00

f in y @ engepecas.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELEM/PA (91) 2122-4300	

ENGEPEÇAS**JCB****ANEXO****DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

Ref. Pregão: 287/2022.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade nº 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF nº 763.687.189-00, **DECLARA:** sob as penas da lei, que na não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA JOSÉ SEMES, 17680
 ITALIA - CEP 83.020-442
 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 NÍVEA MARIA GUISSO GUIA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nívea Maria Guisso Guia
 Representante Legal
 RG nº 4.364.550-1/SSP-PR
 CPF nº 763.687.189-00



engepecas.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELÉM/PA (91) 2122-4300	

ENGEPEÇAS**JCB****ANEXO****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ref. Pregão: 287/2022.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA:** para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

Por ser verdade, firmamos o presente

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA JOSÉ SEMES, 17680
 ITALIA - CEP 83.020-442
 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 NIVEA MARIA GUISSO GUIA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nívea Maria Guisso Guia
 Representante Legal
 RG n° 4.364.550-1/SSP-PR
 CPF n° 763.687.189-00



engepecas.com.br

CURITIBA/PR
 (41) 3386-8100

CASCADEL/PR
 (45) 3219-3000

MARINGÁ/PR
 (44) 3123-0050

ITAJAÍ/SC
 (47) 3241-8600

PORTO ALEGRE/RS
 (51) 3357-7300

BELO HORIZONTE/MG
 (31) 3439-1800

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 (41) 3380-8800

CHAPECÓ/SC
 (49) 3358-9300

GOIÂNIA/GO
 (62) 3232-3400

UIABÁ/MT
 (65) 3388-0100

BELÉM/PA
 (91) 2122-4300

ENGEPEÇAS

JCB

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref. Pregão: 287/2022.

Engepeças Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ N° 05.063.653/0010-24, sediada na rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Nívea Maria Guisso Guia, portadora da Carteira de Identidade n° 4.364.550-1/SSP-PR e do CPF n° 763.687.189-00, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NÍVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nívea Maria Guisso Guia
Representante Legal
RG n° 4.364.550-1/SSP-PR
CPF n° 763.687.189-00



engepecas.com.br

CURITIBA/PR (41) 3386-8100	CASCADEL/PR (45) 3219-3000	MARINGÁ/PR (44) 3123-0050	ITAJAÍ/SC (47) 3241-8600	PORTO ALEGRE/RS (51) 3357-7300	BELO HORIZONTE/MG (31) 3439-1800
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (41) 3380-8800	CHAPECÓ/SC (49) 3358-9300	GOIÂNIA/GO (62) 3232-3400	CUIABÁ/MT (65) 3388-0100	BELEM/PA (91) 2122-4300	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua José Semes, n.º 17.680, no Bairro Itália, na cidade de São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ 05.063.653/0010-24, forneceu de forma satisfatória à empresa **JET PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.**, estabelecida na Rua das Gaivotas, 521 - Pinhais – PR, CNPJ 23.386.184/0001-75, os seguintes equipamentos abaixo da marca JCB:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO
RETROESCAVADEIRA	01	3CX
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	JS130LC

Os equipamentos acima estão desempenhando suas atividades de forma satisfatória, de acordo com a exigência da empresa.

O atestado tem prazo de validade de 05 (cinco) anos a partir de sua emissão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Pinhais, 21 de dezembro de 2020.

CBC
SERVIÇO DISTRICTAL
BORDA DO CAMPO

JET PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.
EDILAINÉ CAMPOS OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE

CBC SERVIÇO DISTRICTAL BORDA DO CAMPO ANNA JULIA ARAUJO DE OLIVEIRA KASPREKI Oficial

Selo nº 1811284SVAA00000000785265
Valide em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
EDILAINÉ CAMPOS OLIVEIRA

Em testemunho da verdade
Borda do Campo - S.J.P. 22/12/2020 - 14:02:34

ALEXANDRE CLYNTON GREBOGE - ESCRIVENTE

Emol 4,99 Funrejus 1,05 Fedep 0,21 Iss 0,08 Selo 0,80 Vrc 21,73

R. Canoinhas, 90, Borda do Campo, S.J. dos Pinhais/PR. CEP: 83075-050. Tel. (41)3385-7210

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO.****Pregão Nº: 28/2022.****Objeto: Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica.**

Aos **04/05/2022**, as **09:30 (nove horas e trinta minutos)** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **Jozinei Dos Santos** e equipe de apoio: **Susana Francisconi** e **ISABEL CAROLINA MOCHNACZ** designados conforme Portaria nº 3511/2022, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão eletrônico **28/2022**.

Em conferencia a documentação recebidas das proponentes **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** vencedoras do pregão conforme consta em 1ª ata datada de 03/05/2022, atestou-se que as mesmas apresentaram documentação de habilitação em consonância com o edital de licitação, diante dos fatos o pregoeiro declarou as mesmas como habilitadas.

Das manifestações das proponentes:

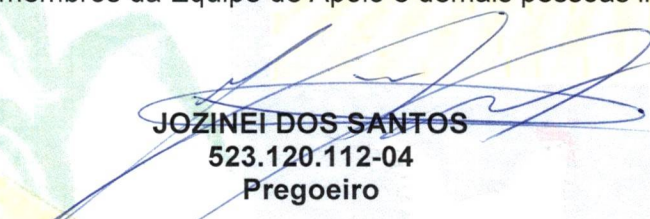
Não houve manifestação.

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado o pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das proponentes supracitadas.


ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS130LC	UNID	1,00	716.000,00	716.000,00
TOTAL								716.000,00

O presente processo será encaminhado para a acessória jurídica para emissão de parecer e em sendo favorável posteriormente será encaminhado ao Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS
523.120.112-04
Pregoeiro


SUSANA FRANCISCONI
Membro
034.419.409-46


ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Membro
027.987.149-07

MANFRINÓPOLIS - PR



MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS/PR

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE REGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: ESCAVADEIRA HIDRAULICA01. ABERTURA: **03/05/2022, 08:30** na **Plataforma Licitações-e do Banco Do Brasil - www.bb.com.br.**

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado no:

Diário Oficial (Municipal) Jornal Tribuna Regional no dia 12/04/2022;

Meios Eletrônicos:

DIOM (Diário Oficial Dos Municípios do Paraná) no dia 12/04/2022;**DOE (Diário Oficial Do Estado Do Paraná) no dia 12/04/2022**A íntegra do edital foi disponibilizada <http://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/pregao-28/2022/> a partir de **12/04/2022.**A data da sessão foi designada para **03/05/2022**, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Não houve solicitação do edital devido ao mesmo estar disponível no sitio do Município de Manfrinópolis na INTERNET no endereço: <http://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/pregao-28/2022/>.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ões) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CREDENCIAMENTO(S)
01	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	SIM
02	TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SIM
	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	SIM
	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	SIM

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

Classificada	Lote Nº	Empresa(S)	Valor(Es) Proposto(S) R\$	Lance Final R\$
1ª Colocada	01	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	755.000,00	716.000,00
2ª Colocada	01	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	754.000,00	716.850,00
3ª Colocada	01	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	755.000,00	746.000,00
4ª Colocada	01	TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	755.000,00	Desclassificada por não atender as especificações do anexo VII



O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) pregoeiro(a) procedeu a análise do documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

Lote(S) Nº	Empresa	Valor Proposto R\$	Lance Final R\$	Habilitado
01	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	755.000,00	716.000,00	SIM

A decisão foi comunicada em **(04/05/2022)** à(s) empresa(s) através da **Plataforma Licitações-e do Banco Do Brasil - www.bb.com.br**.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

Não houve manifestação de recurso.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº **28/2022**, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)

proponente: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

valor global: **R\$ 716.000,00 (Setecentos e Dezesseis Mil Reais)**

prazo de fornecimento: **120 dias**

Manfrinópolis - PR, 04 de maio de 2022.

Pregoeiro(a): **JOZINEI DOS SANTOS**

Membros da equipe de apoio: **ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**

SUSANA FRANCISCONI

A decisão foi comunicada às empresas através da **Plataforma Licitações-e do Banco Do Brasil - www.bb.com.br**.



DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após habilitação do Pregão nº 28/2022 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, no que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis em 04/05/2022 .

Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

DELEST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

ORIGEM: Pregão Presencial 28/2022

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Pregão 28/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa.

Aquisição de escavadeira hidráulica.

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.

2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022.

3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.

4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste que a equipe designada da Comissão de Licitação adotara as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão-e, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.



V - DOS FATOS

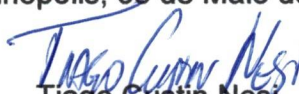
A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 03 de Maio de 2022.


Tiago Custin Nesi
Controlador Interno

V - DOS FATOS

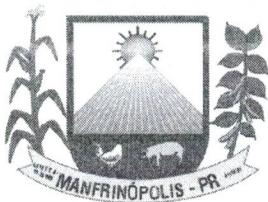
A Unidade Controladora de Tributos (UCT) realizou o controle de tributos em 2007, com o objetivo de verificar a conformidade das declarações de Imposto de Renda com a legislação em vigor. Durante o período de 01/01/2007 a 31/12/2007, foram analisadas 1.234.567 declarações de Imposto de Renda, sendo que 123.456 delas apresentaram irregularidades.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Controle de Tributos concluiu que a maioria das irregularidades constatadas em 2007 foram decorrentes de erros materiais cometidos pelos contribuintes. No entanto, foram também identificadas algumas situações de sonegação fiscal, que serão objeto de processos administrativos e, eventualmente, criminais.

Manhã, 15 de Novembro de 2007.

Diretor Geral
Unidade Controladora de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022****PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA
HIDRAULICA VIA PROGRAMA PARANÁ CIDADE.**

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, em que atestou a regularidade técnica do certame.

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o pregoeiro adjudicou os objetos da Licitação em favor de **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.063.563/0010-24, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 716.000,00.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 21/2022 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 08 de maio de 2022.

LEONIR PAGNONCELI BATISTA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR nº 85.221



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório N° 2022/1455

Município : Manfrinópolis
Modalidade : Pregão
Lote(s) : *.* 1 *.*

N° : 0028/2022

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de uma escavadeira e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Juliana Caruso Puchta
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Posto Avançado de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto N° : 18



TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 28/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3511/2022 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 28/2022 referente à **Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica**, em favor das empresas conforme abaixo;

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS130LC	UNID	1,00	716.000,00	716.000,00
TOTAL								716.000,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 28/2022 datada de 03/05/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 120 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/05/2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. N°
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 2006 Pág.: 4A

Data: 07 / 05 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição n° 2512 Pág.: 518

Data: 06 / 05 / 2022.

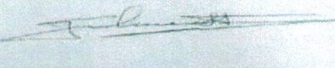
Jessica

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUINZE DIAS

Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina, Rua Sete de Setembro, nº 344, Centro.

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica intimada pelo presente EDITAL a Sra. **ANA MARINA RIBEIRO**, por não ter sido encontrada em sua residência na Cidade de Palma Sola-SC, com endereço Fazenda Idaugusta, 10, Interior, Palma Sola-SC, Rua Gerbera, 0, Loteamento Azaléia, Palma Sola-SC, Rua Gerbera, 0, Lote 11, Qd 36, Loteamento Azaléia – Palma Sola-SC, para quitar o débito das prestações vencidas inerentes ao contrato firmado em 10/06/2015 com a credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao contrato habitacional nº 644440900564-4, sendo nesta data correspondente o valor de R\$ 3.230,70, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme Tabela de valores, mais as custas do processo de Intimação R\$ 211,10, Notificação KM R\$ 83,32, Notificação Extrajudicial R\$ 232,21, Certidão R\$ 25,33, Total R\$ 551,96, no prazo de quinze (15) dias após a terceira e última publicação deste edital. Para tanto deverá comparecer no endereço supra, das 8 às 12h e das 14 às 18h, para efetuar a purgação da mora.

Dionísio Cerqueira/SC, 04 de Maio de 2022


Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 33/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.
Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL: Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná). RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/05/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de lubrificantes para manutenção da frota municipal de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 25/05/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/05/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/05/2022, às 08:30 horas.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 06/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 09.186.062/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **14:00 horas do dia 31 de maio de 2022 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2022.**

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 03 de maio de 2022.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal


Amâncio Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 42/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológico como caneta de rotação e compressores para as Unidades de Saúde e Kit de higiene Bucal, para atender a população municipal de acordo com a Portaria nº 3.840 que inclui a ação coletiva de escovação dental supervisionada no programa Saúde na Escola.

VIGÊNCIA: Seis meses - CONTRATO: Nº 117/2021

CONTRATADA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CONTRATO: Nº 118/2021 - CONTRATADA: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

VALOR: R\$ 8.439,30 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais com trinta centavos).

CONTRATO: Nº 119/2021 - CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA

VALOR: R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores municipais quando em serviço na cidade de Francisco Beltrão.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 23/05/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 23/05/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 06 de maio de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de bens públicos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 23/05/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 23/05/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 06 de maio de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 13.094,60 (Treze Mil e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/10/2022, conforme Pregão nº 30/2021 e Contrato original nº 70/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 05/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ADEMAR RAYER-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/08/2022, conforme Pregão nº 18/2021 e Contrato nº 43/2021 firmado em 05/05/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 04/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 35.11/2022 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 28/2022 referente à Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	US130LC	UNID	1,00	716.000,00	716.000,00
TOTAL								716.000,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 28/2022 datada de 03/05/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 120 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 05/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lindonez Jose Rizzotto, cpf 234.385.179-49, torna público que recebeu do IAT, Instituto Agua e Terra, Renovação de Licença de Operação para Matrizeiro de Recria, com 3 núcleos, com 10 aviários, totalizando 18.000,00 m², instalados na matrícula 14.695 em Nova Prata do Iguau-Pr, válida até 05/05/2028.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 09h00 do dia 25 de maio de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.bl.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA AUTOMOTIVA E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bl.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 05 de abril de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

	legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos administrativos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aos apontamentos das APA's.
Período	Outubro de 2022.
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	
Setor	Todas as unidades administrativas.
Etapas	Monitorar a organização e a disponibilização da Carta de Serviços ao Cidadão junto ao site do município.
Método	Monitorar as alterações sugeridas pela Secretaria Municipal de Administração / Departamento de TI.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
Período	Maior a Novembro de 2022
OUIDORIA MUNICIPAL	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR
Período	Maior a Novembro de 2022
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município
Método	Avaliar os indicadores do ITP-TCE-PR Avaliar os demais índices de avaliação.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 Atender as recomendações do Ministério Público de Contas, Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público.
Período	Maior a Dezembro de 2022

Mandirituba, 05 de maio de 2022.

JANAINA MARIA DE ANDRADE

Controladora Interna

Publicado por:
Janaina Maria de Andrade
Código Identificador:88E4ABDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 28-2022

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 28/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 28/2022 referente à **Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica**, em favor das empresas conforme abaixo;

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS130LC	UNID	1,00	716.000,00	716.000,00
TOTAL								716.000,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 28/2022 datada de 03/05/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 20 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/05/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:EE3D5A96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº002/2022

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena-Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das faculdades do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal e das disposições da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1129/2013, Art. 3º, que regulamenta o processo Seletivo Simplificado, torna público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 46/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS/PR E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, situado na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, CNPJ 01.614.343/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 76403171 – SSP/PR, CPF nº 022.654.289-06, e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.063.653/0010-24, localizada na Rua José Semes, 17680 - CEP: 83020442 - BAIRRO: Italia, São José dos Pinhais/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por NIVEA MARIA GUISSO GUIA, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 43645501, CPF nº 763.687.189-00, residente na RUA PROFESSOR ANGELO FERRARIO LOPES, 2579 - CEP: 80040252 - BAIRRO: HUGO LANGE, CURITIBA/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03/05/2022, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 28/2022, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 716.000,00 (Setecentos e Dezesseis Mil Reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 2755-08.002.26.782.0008.1035-0-4.4.90.52.00.00-Do Exercício e

2756-08.002.26.782.0008.1035-1040-4.4.90.52.00.00-Do Exercício.

Fuzelane Erbacher
Ilena F. P. Oliveira

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 NIVEA MARIA GUISSO GUIA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Manfrinópolis– CNPJ nº 01.614.343/0001-09.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 120(cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

fuelane

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

freelany

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

Fucelome

[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS, designado pela Portaria nº 1316/2021.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) ISABEL CAROLINA MOCHNACZ. designado pela Portaria nº 3390/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Fuelame

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Francisco Beltrão / PR, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Manfrinópolis em , 05 de maio de 2022.




Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
CONTRATANTE

Testemunhas:


RG nº 76101124
SUSANA FRANCISCONI


Assinado digitalmente por:
NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CONTRATADA


RG nº 134025271
JUCELANE ERLACHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

000115

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 46 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica, conforme processo de Pregão nº 28/2022.

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.063.653/0010-24

VALOR CONTRATADO: 716.000,00 (Setecentos e Dezesseis Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/05/2022.

Ilena F. P. Oliveira

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.267/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2007 Pág.: SA
Data: 10 / 05 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2512 Pág.: 179
Data: 06 / 05 / 2022.

Jessica

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0776/2022 - 04.05.2022

Institui o programa de assistência médica oftalmológica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art. 5º - Institui o programa de assistência médica oftalmológica.
Art. 2º - A assistência à saúde, prevista nesta lei incluirá o atendimento médico e oftalmológico de caráter preventivo e para a identificação precoce de problemas que possam comprometer a visão.
Art. 3º - O programa realizará ações de prevenção e recuperação da saúde ocular, assim como a distribuição de óculos, num total de até 05 óculos por mês e 60 por ano, cujo teto para esta despesa será de no máximo equivalente a 864 UFM/ano, e de 72/mês.
Art. 4º - Nos limites das dotações orçamentárias próprias definidas no artigo anterior, e dentro das condições financeiras do Município, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a realizar despesas com destinação de recursos para atender pessoas físicas, que não disponham de condições econômicas, assim definidas aquelas que percebam renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos por mês e que não disponham de meios para suprir suas necessidades, notadamente em relação a aquisição de óculos para correção visual, condicionada à prescrição médica;

Art. 5º - O atendimento aos interessados dependerá de prévio cadastramento junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo, dentre outras comprovações, demonstrar que é residente no Município há pelo menos 01 (um) ano; nome completo, relação dos dependentes econômicos, data de nascimento, estado civil, profissão, número dos documentos apresentados, comprovação de renda que se encaixe nos limites fixados nesta Lei, endereço e outros dados indispensáveis à perfeita identidade do beneficiário.
Art. 6º - O Município providenciará o credenciamento de óticas para o atendimento do presente Programa, cujo valor individual de cada óculos não poderá ultrapassar o valor equivalente a 15 UFM.

Parágrafo Único - Quando o valor do óculos superar o teto fixado no artigo anterior, ou seja 15 UFM, deverá o beneficiário complementar a diferença.

Art. 7º - Para o atendimento do que determina esta Lei, deverão ser observados os princípios de direito administrativo, as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal 101/2000 e nas demais normas pertinentes e aplicáveis ao caso.

Art. 8º - Para cobertura das despesas provenientes desta Lei, poderão ser abertos créditos adicionais, especiais ou suplementares, nos valores e dotações necessários, no vigente orçamento e fazer a inclusão deste Programa no PPA e na LDO, caso necessário.

Art. 9º - No que couber e se necessário, os dispositivos desta Lei poderão ser regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 0548/2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 34/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/05/2022, às 13:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta para a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços para manutenção corretiva e/ou recuperativa de Máquina Agrícola bem como fornecimento de peças, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 25/05/2022, às 13:30 horas
DATA DA ABERTURA: 25/05/2022, às 13:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 06/05/2022. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 027/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada habilitada/apta conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente.
O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão da candidata e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data.
Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ANEXO I - CANDIDATA HABILITADA/APTA
CARGO: ACS - CIDADE
NOME: ANA CLAUDIA ROEHRHS MALSCHITZKY

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 46 de 2022. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica, conforme processo de Pregão nº 28/2022.
CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.063.653/0010-24
VALOR CONTRATADO: 716.000,00 (Setecentos e Dezesseis Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/05/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.823.601/0001-71.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA AGRÍCOLA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.580,00 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	561	05.001.20.122.0011.2018	1066	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de maio de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3575/2022 - 29.04.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 053/2022 - SRH de 05 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3441/2021 de 01 de julho de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2019 a 02.03.2020, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3536/2022 de 02 de fevereiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2019 a 02.03.2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG sob nº 8.248.812-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de maio de 2022 a 07 de maio de 2022, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2019 a 02.03.2020, conforme Processo nº 053/2022 - SRH de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de abril de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3576/2022 - 29.04.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 054/2022 - SRH de 05 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, portadora do RG sob nº 8.248.812-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 08 de maio de 2022 a 22 de maio de 2022, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 03.03.2020 a 02.03.2021, conforme Processo nº 054/2022 - SRH de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de abril de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 52, DE 09 DE MAIO DE 2022

Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º Ficam enquadrados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

Nome	Matrícula	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Mês de Exatidão
MIGUEL GOFF DE SOUZA	980	MOTORISTA	AD-06	AD-07	08/2021
ELDON SCHWINGEL	981	MOTORISTA	CD-06	CD-07	08/2021
CAMILA TURATTO	1138	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"	CD-03	CD-04	08/2021
ALEX SANDRO DA SILVA QUELL	1140	MOTORISTA	CD-03	CD-04	08/2021
MAICON ANDRÉ HENDGES	1141	CONTADOR	BA-03	BA-04	08/2021

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 53, DE 09 DE MAIO DE 2022

Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º Ficam enquadrados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

Nome	Matrícula	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Mês de Exatidão
MARELI PORFIRIO	1212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"	CD-02	CD-03	11/2021
ALCEU LEANDRO HEIMANN	946	MOTORISTA	CD-07	CD-08	11/2021
ADEMAR CLAUDIR HEIMANN	947	MOTORISTA	BD-07	BD-08	11/2021
ZANETE ARRUDA GONCALVES	949	GARI	AD-07	AD-08	11/2021

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

09.002.12.365.0005.2020.3.3.90.30.00 R\$ 18.000,00
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
09.004.13.392.0006.2025.3.3.90.30.00 R\$ 8.000,00
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
09.002.12.361.0005.2019.3.3.90.30.00 R\$ 100.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
09.002.12.361.0005.2021.3.3.90.30.00 R\$ 3.185,00

BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
10.001.08.244.0006.2027.3.3.90.30.00 R\$ 1.200,00
GESTÃO DO SUAS
10.001.08.244.0006.2029.3.3.90.30.00 R\$ 3.000,00
PROG FAMÍLIA ACOLhedora E CASA DE PASSAGEM
10.003.08.243.0006.6002.3.3.90.30.00 R\$ 4.000,00
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
10.003.08.243.0006.6003.3.3.90.30.00 R\$ 1.800,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO
11.001.15.452.0003.2040.3.3.90.30.00 R\$ 900,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO
11.001.15.452.0003.2040.4.4.90.30.00 R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
11.002.15.452.0003.2042.3.3.90.30.00 R\$ 56.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
11.002.15.452.0003.2042.3.3.90.30.00 R\$ 24.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.30.00 R\$ 9.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.30.00 R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.30.00 R\$ 28.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
12.002.26.782.0003.2043.3.3.90.30.00 R\$ 57.100,00
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
10.003.08.243.0006.6003.3.3.90.30.00 R\$ 90.000,00
PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL
14.001.20.605.0004.2047.3.3.90.30.00 R\$ 100.000,00
USINA DE LEITE
14.001.20.606.0004.2048.3.3.90.30.00 R\$ 12.000,00
PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL
14.001.20.605.0004.2047.4.4.90.52.00 R\$ 73.000,00

05 de Maio de 2022
05 de Maio de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:082DAE1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 70-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 13.094,60 (Treze Mil e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/10/2022**, conforme Pregão nº 30/2021 e Contrato original nº 70/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/05/2022

000117

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:BA4C234D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 46-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 46 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica, conforme processo de Pregão nº 28/2022.

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0010-24

VALOR CONTRATADO: 716.000,00 (Setecentos e Dezesesseis Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme liberação dos recursos.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/05/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:4EC2BF85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 001/2022

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação e considerando Parecer Favorável e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Resolve:

Aprovar a proposta Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marilena, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2.022.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMAS		
UO/UA	DESCRIÇÃO	VALOR APROVADO
Programa – 6.040	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	35.000,00
Total Geral para 2.022		35.000,00

Marilena-Pr., 05 de Maio de 2022

VANDERSON APARECIDO MARTINS
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:EDEA4532